



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1679 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2022

Processo nº 23075.039550/2022-64

OBJETO: Abertura do Concurso Público e Critérios das Avaliações

Curitiba, 03 de setembro de 2022.

EDITAL 01/22 – DFISIO

A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO para Professor CLASSE A - ADJUNTO A da Carreira de Magistério Superior (Dedicação Exclusiva) - Área de conhecimento FISILOGIA GERAL DE ORGÃOS e SISTEMAS - no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 19 da Resolução nº 66-A/16-CEPE, torna público:

1- Todos os editais referentes a este Concurso Público serão afixados no mural ao lado do local de realização das provas, sala 103 do DFISIO, Auditório Prof. Oldemir Mangili.

2 – As cinco cópias, sendo uma documentada, dos Currículos dos candidatos deverão ser entregues à Comissão imediatamente após a divulgação dos aprovados na prova didática;

3- As cinco cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso também deverão ser entregues imediatamente após a divulgação dos aprovados na prova didática;

4- Os critérios de avaliação das provas pela Comissão Julgadora serão, com base nos Artigos 32, 34, 36 e 37 da Resolução nº 66-A/16 do CEPE, os seguintes:

5- A pontuação do Currículo pela Comissão Julgadora será feita de acordo com a tabela de pontuação aprovada pelo CEPE (Resolução nº 70/16), conforme o previsto no artigo 36 da Resolução nº 66-A/16 do CEPE.

a) Prova Escrita:

- I- Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- Sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- Avaliação crítica do tema;
- IV- Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- Referências bibliográficas utilizadas.

b) Prova Didática:

Plano de Aula

Adequação e clareza dos objetivos da aula;
Dados essenciais dos conteúdos da aula;
Seleção dos procedimentos didáticos e metodológicos;
Seleção do material didático;
Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
Referências Bibliográficas.

Desenvolvimento

Introdução;
Apresentação seqüencial do conteúdo;
Suporte teórico conceitual;
Atualidade das informações;
Exemplificação e aplicabilidade na prática clínica;
Avaliação das habilidades e competências a serem desenvolvidas na aula;
Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

Atitudes do Professor

Domínio do conteúdo;
Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
Domínio (bom uso) do material didático;
Adequação do tempo.

c) Prova de defesa do currículo e do Projeto de Pesquisa: Esta prova consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente, considerando a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
Possibilidades de interação com o Programa de Pós-Graduação em Fisiologia.

Prof. Dr. Marco Antônio Ferreira Randi (Presidente)

Prof^ª. Dr^ª. Maria Fernanda Pioli Torres (Relatora)

Prof. Dr. Michel Fleith Otuki (Membro)

Prof^ª. Dr^ª. Renata Marino Romano (Membro)

Prof^ª. Dr^ª. Percilia Cardoso Giaquinto (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 03/10/2022, às 09:15, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FERREIRA RANDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marino Romano, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Percilia Cardoso Giaquinto, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL FLEITH OTUKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4951887** e o código CRC **2A2713AD**.
